



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 143/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO
EDITAL Nº 125/2026 - CAMPUS ALEGRETE.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Uruguaiana, nomeado pela Portaria nº 2.156, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO**, em conformidade com o Edital nº 164/2026, de 24 de junho de 2026, do *Campus* Alegrete, publicado no DOU de 25 de junho de 2026, referente ao Resultado Definitivo do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 125/2026, também do *Campus* Alegrete.

1. CANDIDATO CONVOCADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA
90361	Bruno de Alencastro Louzada	Física

2. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: **cgp.ug@iffarroupilha.edu.br** - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uruguaiana, até às 20h do dia **08/09/2026**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.** A previsão do início do contrato é **10/09/2026**.

2.1 Documentos a serem enviados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA**

- j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
- k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Banrisul);
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
- p) Declaração simples de bens e renda;
- q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

Uruguaiana, 03 de setembro de 2026.

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
Diretor Geral do Campus Uruguaiana
Portaria nº 2.156 de 2025